

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela PORTARIA Nº 73, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, Torna público à todos os interessados que fará Concorrência Pública, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de empresa para execução de serviços referentes as obras de construção do Terminal de Ônibus Urbano de Santa Maria, Quadra 401, constantes no Processo SEI-GDF n.º 00090-00016450/2019-15. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 21/10/2019 às 10:00 horas, situada no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária de Brasília - Sobreloja - ALA SUL - Brasília - DF CEP: 70.631-900. O Edital poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.semob.df.gov.br ou mediante apresentação de mídia digital junto à Comissão Especial de Licitação, na COLOG, no endereço acima mencionado. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3043-0408 / 3043-0409 ou pelo e-mail: dicon@semob.df.gov.br. A Licitação será regida pela Lei Nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 00113-00003053/2019-32; ESPÉCIE: Contrato nº 065/2019 - SIGGO nº 039703 (SEI 27777693); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA-EPP, CNPJ 19.302.995/0001-73; OBJETO: Aquisição de material permanente - 1 (uma) removedora de faixas sinalização horizontal; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2019, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DODF; GARANTIA TÉCNICA: 12 (doze) meses; PRAZO PARA ENTREGA: 30 (trinta) dias; VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.3467/9549 (Transporte. Transporte Rodoviário. Mobilidade Integrada e Sustentável. Aquisição de Máquinas e Equipamentos); III - Natureza da Despesa: 4490.52; IV - Fonte de Recursos: 437; NOTA DE EMPENHO: 2019NE01444, de 11/09/2019, no Valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), na modalidade Global; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrá sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: RODRIGO SANTOS RODRIGUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 11.121,02 (onze mil cento e vinte e um reais e dois centavos). Objeto do Processo: Despesa com fornecimento de água no mês de setembro/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Em 12 de setembro de 2019. FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 459/2019-DIRET, 3365ª sessão, realizada em 11/09/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital n.º 02/2019-Imóveis, pela desclassificação do licitante RAPHAEL SANFILIPPO ROMERO (Proposta de compra nº 5004715) e a consequente homologação do ITEM 22 em nome da licitante CONDUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (Proposta de Compra nº 5004673), mediante equiparação do preço ofertado pelo primeiro, a saber R\$ 1.221.100,00. Na oportunidade, convoca-se o licitante declarado vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que o licitante vencedor supracitado deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 75.2.1 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 51 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 460/2019-DIRET, 3365ª sessão, realizada em 11/09/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital n.º 07/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00004516/2019-30, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - R\$ 16.755.200,00; ITEM 19 - ADEILSON PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 250.605,90; ITEM 20 - SIRLEI HONÓRIO DE MEDEIROS E JUCIARA COELHO DE SOUZA - R\$ 351.202,00; ITEM 31 - ROGERIO FERREIRA VIEIRA - R\$ 255.098,37; ITEM 59 - M 8 BRASIL GESTÃO E INCORPORAÇÕES EIRELI - R\$ 3.840.400,00; ITEM 63 - KATIA KELLY AMBROSIO DA SILVA FALCÃO - R\$ 420.000,00; ITEM 64 - MOHAMMED JAMALALDIN HILAL DARNASSER - R\$ 511.100,00; ITEM 65 - MOHAMMED JAMALALDIN HILAL DARNASSER - R\$ 511.100,00; ITEM 66 - MOHAMMED JAMALALDIN HILAL DARNASSER - R\$ 511.100,00; ITEM 92 - M 8 BRASIL GESTÃO E INCORPORAÇÕES EIRELI - R\$ 6.508.000,00. A Diretora decidiu manter sobrestados os ITENS 04, 09, 25, 29, 35, 36, 42, 47, 49, 56, 60, 62, 75, 76, 84, 88, 89, 90 e 99. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece-se, na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinares no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, em conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 78.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, em sua 3362ª sessão, realizada em 04/09/2019, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, da seguinte área: Área de 1.540 m² incorporada ao imóvel urbano SHIN QI 13 Módulo "D" Área Especial, Lago Norte/DF (Art. 22 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA BATISTA DO LAGO NORTE, CNPJ nº 00.640.284/0001-80 - Processo nº 00390-00012067/2017-89 - Valor de R\$ 1.002.573,84 (um milhão, dois mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) - Decisão-Diret nº 451/2019. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
LEONARDO MUNDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº. 09/2019-CEASA/DF. Objeto: Locação de espaço em evento denominado 7º FEST FLOR BRASIL 2019, com 288 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) de área, mobiliário completo, montagem, desmontagem, limpeza anterior e posterior ao evento e todas as demais atividades necessárias à ocupação regular do espaço pela CEASA/DF durante toda a realização do evento. Processo: 00071-00001075/2019-47. Partes CEASA/DF e EMPRESA SEMPRE PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, (CNPJ: 15.441.433/0001-50). Data de Assinatura: 12/09/2019. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: WILDER DA SILVA SANTOS (Presidente); pela contratada: ESIO AVANTE SILVA (Representante Legal).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 17/2016 - Celebrado entre as partes CEASA/DF e a empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA EPP. Processo: 0071-000021/2016. Data de assinatura: 11 de Setembro de 2019. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 17/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 14 (catorze) de setembro de 2019, com vigência até 14 (catorze) de setembro de 2020. Assinaturas: pela CEASA/DF: WILDER DA SILVA SANTOS (Presidente), pela Empresa REIMAQ: THIAGO BARROS BEZERRA (Representante legal).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00072-000002946/2019-11. Instrumento: Contrato nº 020/2019-GCONV, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA O EVENTO FEST FLOR BRASIL. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa SEMPRE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Objeto: Contratação da empresa para montagem de estandes para o evento 7º FESTFLOR BRASIL, o qual ocorrerá durante o período de 19 a 22 de setembro de 2019, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade - Brasília - Distrito Federal, conforme descrito no Projeto Básico. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6207.2173.0015 e 20.606.6207.2173.0016; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de ATER - D.F. e Entorno; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato tem fundamento no inciso I do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratações da EMATER-DF, por inexigibilidade de licitação, em razão de exclusividade